



PORTARIA Nº 141- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor FABRICIO BARROS DE SOUSA, SIAPE: 2218797, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Recursos Pesqueiros, que consta nos autos do processo 23756.000431/2025-03, autuado no dia 06/10/2025;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 68086 / 2025 - CPPD-CAM**, de 14 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	DOCENTE	SITUAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2218797	FABRICIO BARROS DE SOUSA	Retribuição por Titulação ALTERAÇÃO DE RSC III PARA O TÍTULO DE DOUTOR	Sem Efeitos

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.